



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0124/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
848/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 848, de 01 de julho de 2010, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Tempo Integral) à servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021